



**EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 419/2022.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1145/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021;**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.028,08 (Noventa e dois mil vinte e oito reais e oito centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E SEGURANÇA PÚBLICA			
001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO			
22.662.0015.1901	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES			
44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	798	R\$	92.028,08
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>92.028,08</b>

**Art. 2º** - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da Fonte acima citada, perfazendo o valor de R\$ 92.028,08 (Noventa e dois mil vinte e oito reais e oito centavos), conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1131/21, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 92.028,08 (Noventa e dois mil vinte e oito reais e oito centavos).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2022.

  
**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**